



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Suplente: Carlos Alves da Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: José Ribamar Araújo **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva, e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; e, Suplente; Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Suplente: Vereador Carlos Alves da Silva; **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo; e, Suplente: Carlos Weber Passos dos Santos. Às 08h (oito horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 043/2017 – CMA-** Assunto: Expediente do Ex Prefeito que encaminha Demonstrativos e Relatórios relativo ao exercício financeiro 2016, para apreciação e julgamento. A matéria está sob análise da CFO. **02 – Memorando N° 056/2017 – CMA**, que encaminha o Requerimento N° 003/2017 – GVVC de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que requer a realização de Sessão Itinerante no Conjunto JK. Após



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



leitura o Requerimento em tela foi colocado em discussão, onde o autor Vereador Valmir de Camargo dos Santos cita sobre os diversos problemas que tanto assolam tal Bairro, que por isso é de extrema importância a realização da Sessão Itinerante; cita que a idéia é de levar a Câmara até as pessoas, pois muitas não participam devido logística. Dando continuidade o Vereador Ocivaldo de Sousa Sales cita que devido estrutura não concorda em realizar Sessão Itinerante nos Bairros deste Município já que são próximos desta Casa Legislativa, mas sugere pela realização de Reunião de Bairros, onde nestas os Vereadores irão ouvir a Comunidade podendo então tomar as providências; diz que como é de conhecimento de todos, os moradores de tal bairro são participativos nas Sessões realizadas nesta Casa. Com a palavra o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos acata a sugestão do vereador Ocivaldo de Sousa Sales e sugere pela realização de Reunião nos Bairros, e quanto a realização de Sessão Itinerante, sugere que sejam realizadas nas Viciniais pois estão situadas distantes da Câmara Municipal o que impossibilita a participação dos moradores; cita que é de extrema importância ouvir a Comunidade, e que, com as reuniões poderão dar ênfase somente às demandas do bairro favorecendo assim a participação de todos os moradores; cita sobre as normas regimentais onde prevê que as Sessões Ordinárias sejam realizadas no Plenário da Câmara Municipal e que por isso deve-se ter cautela; fala ainda da importância em proporcionar conforto e segurança às pessoas que participam das Sessões. Após discussão o Requerimento N° 003/2017 – GVVC de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos foi colocado em votação onde decidiu-se por maioria dos membros da CLJRF e CFO pela realização de Reunião no Bairro JK e não de Sessões itinerantes. **03 – Memorando N° 057/2017 – CMA**, que encaminha o Requerimento N° 004/2017 – GVVC de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que requer a realização de Sessão Itinerante na Vicinal Estrada Nova KM 30 na Escola Municipal Ulisses Guimarães. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Carlos Weber Passos dos Santos cita que concorda com tal sessão, pois tal comunidade situa-se distante da Sede da Câmara Municipal e que devido essa logística os moradores tendem a não participar das sessões realizadas neste Plenário. No entanto e após discussão ficou deliberado pelo encaminhamento à Comissão de Finanças para fins de estudo quanto aos aspectos financeiros para realização e tal Sessão. **04 – Memorando N° 058/2017 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 001/2017 – GVVC de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Institui a Câmara Municipal Mirim. Após leitura e discussão ficou deliberado pelo encaminhamento do Projeto em tese ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico, e que ao analisar tal matéria o autor



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



vereador Valmir de Camargo dos Santos será comunicado pelo Assessor jurídico para que caso necessário seja realizado adequações à propositura. **05 – Memorando N° 059/2017 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 002/2017 – GVVC de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Autoriza o chefe do Poder Executivo e legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerado aos servidores públicos municipais efetivos nas datas de seus respectivos aniversários. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão, onde o autor de tal Projeto menciona sobre a importância da valorização dos Funcionários Públicos. Feitas as devidas considerações ficou deliberado pelo encaminhamento ao Assessor Jurídico para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico. **06 – Memorando N° 060/2017 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 002/2017 – GVVCS de autoria Prefeito Municipal, que cria dispositivos da lei Municipal 335, de 31 de maio de 2016, o qual institui e regulamentou o Novo Código Tributário do município de Apuí e dá outras providências. Após leitura, verifica-se que tal propositura retornou às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno. Consta-se ainda que, ao retornar à esta Comissão, e após análise da propositura em tela, verificou-se que foram realizadas as devidas alterações como ressalvas em 1º turno, mostrando assim estar adequado para deliberação em Plenário em 2º turno. Diante do exposto, os membros das Comissões CLJRF e CFO decidem ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 003/2017 – CLJRF/ CFO ficando aprovado por unanimidade em 2º turno. Dando sequência o Vereador José Ribamar Araújo fala sobre preocupação no que concerne a real situação dos Pecuaristas e Agricultores de Apuí, pois o solo está precisando de correção para que tanto as plantações hortifrutigranjeiros quanto a pastagem para criação de gado sejam de qualidade; fala sobre a extração de calcário e que em conversa, o Senhor Zaqueu demonstrou também estar preocupado com tal situação e que por isso convidou-os para prestar informações. Com a palavra o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos cita que quanto a jazida de calcário que possivelmente existe no Distrito de Sucunduri, o principal empecilho é a logística, pois por somente 90 dias poderão transportar tal minério, já que o meio de transporte mais viável é via fluvial através de balsas. Dando continuidade o Vereador Roberto Willian Braga Gomes fala sobre a real situação em que se encontra o Governo; que esteve em Manaus para tratar de tal demanda junto às autoridades competentes, no entanto e por conta da transição do Governo Estadual não teve muito proveito, mas que é de grande relevância levar tal demanda às autoridades para que medidas cabíveis sejam tomadas com intuito de melhorias na qualidade de vida dos Apuienses. Após e com a palavra o Senhor Zaqueu diz que é membro da Cooperativa de recursos Minerais, e que em parceria com uma



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



empresa fizeram estudos em tal jazida e que há sim uma jazida de calcário em uma área próximo do Distrito Sucunduri; cita que tal área é reserva sustentável, e que há possibilidades de se extrair tal minério, mas que precisam de licença; diz que é possível transportar via terrestre e fluvial, pois tem que percorrer cerca de seis quilômetros por estrada na reserva sustentável e após mais um trecho via Fluvial através de balsas; informa que a Cooperativa consegue licença para extração de tal minério no entanto precisam de apoio logística para o transporte; explica ainda sobre uma refinaria aqui em Apuí para deixar o calcário pronto para uso, assim como Programas e apoio voltados aos agricultores e pecuaristas para que não fiquem inutilizados. Com a palavra o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos cita que o meio mais viável é via Fluvial por meio de balsas, e sugere ao Senhor Zaqueu que tal Cooperativa elabore Projetos para que possam ser apresentados as autoridades competentes. Após o Senhor Zaqueu pede apoio desta Casa Legislativa e agradece pela oportunidade de estar nesta reunião em busca de melhorias ao desenvolvimento deste Município; agradece pelo convite e se coloca à disposição dos Vereadores os quais também agradecem pela presença e se colocam a disposição. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 16 (dezesseis) de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Vereador **Gevan Pires Barbosa**
Pres. CLJRF/Pres. CASES

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**
Relator CLJRF/ CDC/CSP

Vereador **José Ribamar Araújo**
Pres. CDC/Supl. COSP/ Mem. CSP

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**
Pres. CDC/Mem.CLJRF/Pres. CAPR

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Mem. CDC/ Supl. CAPR/Pres. CFO/Supl. CASES/CAPR/CMF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Relator CAPR/ Rel. CFO/ Supl. CSP

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Mem. CAPR/ Supl. CFO/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

Vereador **Carlos Alves da Silva**
Supl. CLJRF/ Mem. CASES/ Supl. CDC

Vereador **Bruno José de Moraes**
Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**
Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP